## DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim** 



## ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO		
TERMO ADITIVO	 	 

## **TERMO ADITIVO**



## TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 1253/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1253/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA C&C TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Juracy Magalhães, nº 126, Centro, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000 neste ato representado por seu Prefeito, **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG nº 787.949.515 SSP/BA e CPF nº 004.125.565-88, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **C&C TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Conego Hugo, nº 45, Centro – Senhor do Bonfim/ BA, CEP 48.970-000 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 46.639.935/0001-13, aqui representada pelo **Ana Regina Vitor Cajui Cruz**, brasileira, Casada, inscrito no CPF sob o nº 813.881.445-49, RG nº 09.786.325-40 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Amaro, 139, Casa, Centro, Jaguarari – BA, CEP 48.960-000, tem entre si justo e celebrado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação para suprir a demanda de decoração no período natalino de 2022, desenvolvido pela Secretaria de Cultura no Município de Senhor do Bonfim – BA, conforme contrato celebrado em 24 de novembro de 2022, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objetivo o reajuste da quantidade e do valor do item 04 (quatro) do referido contrato, indicado nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE QUANTITATIVO –** O presente Termo Aditivo tem como objetivo o reajuste da quantidade do item 04 (quatro) do referido contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o Artigo 57, combinado com o Artigo 65 da Lei 8.666/93, portanto, passando a ter a seguinte quantidade conforme tabela a seguir:

Nº Item	Produto/Serviço	Medidas	Quant. Contratada	% Aditivo	Quant. Aditivo	Quant. Total
4	CORDÃO DE LED COM 100 LAMPADAS.  DESCRIÇÃO: A COR DA LUZ A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO. COMPRIMENTO: 10 METROS MODO DE USO; CONECTOR C/ PLUG FUNÇÃO: (LUZ ESTÁTICA) VOLTAGEM: 220V (OS MESMOS DEVERAO SER CONECTADOS UM AO OUTRO, CASO HOUVER NECESSIDADE).	UNI	1.500	25%	375	1.875

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR–** O presente Termo Aditivo tem como objetivo o reajuste econômico financeiro do preço do item 04 (quatro) do referido contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o Artigo 57, combinado com o Artigo 65 da Lei 8.666/93, portanto, passando a ter a seguinte quantidade conforme tabela a seguir:

Nº Item	Produto/Serviço	Medidas	Valor Unit. Contratado	Valor reajustado
4	CORDÃO DE LED COM 100 LAMPADAS.  DESCRIÇÃO: A COR DA LUZ A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, COMPRIMENTO: 10 METROS MODO DE USO; CONECTOR C/ PLUG FUNÇÃO: (LUZ ESTÁTICA) VOLTAGEM: 220V (OS MESMOS DEVERAO SER CONECTADOS UM AO OUTRO, CASO HOUVER NECESSIDADE).	UNI	R\$ 71,63	R\$ 57,30



PRAÇA JURACY MAGALHĀES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000 CNPJ: 13-988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390 PREFEITURA © PMSB.BA GOV.BR | SENHOROOBONFIM.BA.GOV.BR





CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE ALTERADA E DO VALOR REPACTUADO – Após o reajuste de quantitativo indicado na Cláusula Segunda e Reajuste de Valor na Cláusula Terceira, passando a ter a seguinte repactuação contratual conforme tabela a seguir:

Nº Item	Produto/Serviço	Medidas	Quant. Contratada	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	CORDÃO DE LED COM 100 LAMPADAS.  DESCRIÇÃO: A COR DA LUZ A SER DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO. COMPRIMENTO: 10 METROS MODO DE USO; CONECTOR C/ PLUG FUNÇÃO: (LUZ ESTÁTICA) VOLTAGEM: 220V (OS MESMOS DEVERAO SER CONECTADOS UM AO OUTRO, CASO HOUVER NECESSIDADE).	UNI	1.875	Global	R\$ 57,30	R\$ 107.437,50

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim - Bahia, 28 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior Prefeito Municipal CONTRATANTE

aircio Munis de A.

C&C TECNOLOGIA
E COMERCIO Asserado de forma digital por C&C
TECNOLOGIA E COMISCIO
LTDA:4663993500 UTDA:4663993500113
0113

Ana Regina Vitor Cajui Cruz C&C TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA CONTRATADA

Testemunhas

RG:

CDF. Oh 72/

RG: 1465240+13

CPF: 05875891597

PRAÇA JURACY MAGALHĀES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390 PREFEITURA © PMSB.BA GOV.BR | SENHORDOBONFIM BA.GOV.BR